DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos 2
Atos de Pessoal 2
Férias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Resultados 4
Homologação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 349/2026

Processo Administrativo nº 440/417-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"CAMINHÃO INTERNATIONAL/4400P7 6X4, ano 2014, placa FTN-2790",** com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA OURODIESEL LTDA - CNPJ: 14.628.356/0001-89

Valor Total da Dispensa: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) – **EMPENHO Nº 6933**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 21 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 350/2026

Processo Administrativo nº 441/418-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.6, ano 2013/2014, placa CZA-5329"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: EDER CAVALCANTE DE OLIVEIRA - MECÂNICA - ME – CNPJ: 10.824.111/0001-76

Valor Total da Dispensa: R$ 6.952,00 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais)

Valor das Peças: R$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais) – **EMPENHO Nº 6936 e 6937**

Valor dos Serviços: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) – **EMPENHO Nº 6938**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 21 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 3.620, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **PAULO BARBOZA DE SOUZA**, portador do RG n° ***.405.546-* SSP/SP e CPF nº ***958818**, ocupante do cargo **MOTORISTA OPERADOR**, referente aos períodos aquisitivos de 19/09/2023 a 18/09/2024, a qual será usufruída no período de 17/08/2026 a 15/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/2026.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.621, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **PEDRO LUIZ RIBEIRO**, portador do RG n° ***.217.228-* SSP/SP e CPF nº ***233568**, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS**, referente aos períodos aquisitivos de 01/11/2023 a 31/10/2024, a qual será usufruída no período

de 26/08/2026 a 04/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2026
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

A Câmara Municipal de Indiaporã, por meio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital de Concorrência Pública Presencial nº 01/2026 (Procedimento Administrativo nº 14/2026), publicado no Diário Oficial do Município de Indiaporã em 21 de agosto de 2026 (Ano XI, Edição nº 2110), tendo em vista a identificação de erro material no valor global de referência da obra.

O valor correto do orçamento de referência é aquele constante da Planilha Orçamentária REV02, elaborada pelo Eng. Civil Arthur Borges Préve (CREA MG 211.840/D), que totaliza **R$ 119.930,99 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos)**, e não R$ 119.857,52 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme constou, por erro material, do Edital publicado.

Ficam retificados os seguintes itens do Edital:

1) Item 3.1 (Planilha de Preços Referenciais)

Onde se lê: *"A Planilha de Preços produzida pelo responsável pela elaboração do projeto definiu o preço global referencial da obra em R$ 119.857,52 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)."*

Leia-se: ***"A Planilha de Preços produzida pelo responsável pela elaboração do projeto definiu o preço global referencial da obra em R$ 119.930,99 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos)."***

2) Item 7.5.1 (Qualificação Econômico-Financeira)

Onde se lê: *"[...] Considerando o valor estimado da contratação (R$ 119.857,52) e o prazo de execução de 2 (dois) meses [...]"*

Leia-se: ***"[...] Considerando o valor estimado da contratação (R$ 119.930,99) e o prazo de execução de 2 (dois) meses [...]"***

3) Item 8.2 (Envelope 2 – Proposta Cadastral Inicial – Proposta Financeira Inicial)

Onde se lê: *"PROPOSTA FINANCEIRA INICIAL, assinada pelo representante legal da licitante, contendo o percentual de desconto sobre o valor global referencial de R$ 119.857,52 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) [...]"*

Leia-se: ***"PROPOSTA FINANCEIRA INICIAL, assinada pelo representante legal da licitante, contendo o percentual de desconto sobre o valor global referencial de R$ 119.930,99 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos) [...]"***

Permanecem inalteradas as demais condições, cláusulas, prazos e disposições do Edital de Concorrência Pública Presencial nº 01/2026, inclusive a data da sessão pública, mantida para 09/09/2026, às 14h30 (horário de Brasília), e o percentual mínimo de proposta exequível de 75% (setenta e cinco por cento), a garantia de execução de 5% (cinco por cento) e os demais percentuais e índices que já haviam sido calculados com base no valor correto de R$ 119.930,99, não havendo, portanto, necessidade de retificação de outros itens do instrumento convocatório ou de seus anexos.

Fica reaberto, se for o caso, o prazo para impugnações e pedidos de esclarecimentos, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, contado da publicação desta Errata.

Esta Errata passa a integrar o Edital de Concorrência Pública Presencial nº 01/2026 para todos os fins e efeitos.

Indiaporã/SP, 24 de agosto de 2026.

EDENILSON JACINTO GIL
Agente de Contratação

ADRIANA USHIJIMA
Procuradora Jurídica – OAB/SP nº 484.852

.....

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - DEFINITIVO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL N° 01/2026.

A Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, considerando o resultado divulgado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, através do link https://pp.ciee.org.br/vitrine/17039/detalhe, torna pública a relação contendo o Resultado Final Definitivo dos Classificados no Processo de Seleção Pública de Estagiários, Edital n° 01/2026, realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, por prova on-line para **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO**, classificados em ordem decrescente de pontuação, a saber:

CLASSIF.	PONTUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	CURSO
1º	10	RIHANNA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	PINDAMONHANGABA	ADMINISTRAÇÃO
2º	8	ANDRE LUIS DA SILVA ROSA JUNIOR	OUROESTE	DIREITO
3º	6	MARIA EDUARDA CUSTÓDIO GOMES	FERNANDÓPOLIS	DIREITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã/SP, 25 de agosto de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 –

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL N° 01/2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO, EDITAL N° 01/2026.

A Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final Definitivo apresentado pela Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para formação de cadastro reserva para estágio, **HOMOLOGA O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL N° 01/2026**.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) através de Edital específico por e-mail e aplicativo de mensagens (whatsapp) e publicação no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã/SP, 25 de agosto de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 **–**